



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular Nº 07 /2018-CJE

Belém, 27 de março de 2018

Exmos.(as) Srs.(a) Juízes(as) de Direito das Varas de Juizados Cíveis de Belém

Assunto: Central de Distribuição e Atermações.

Senhor(a) Juiz(a),

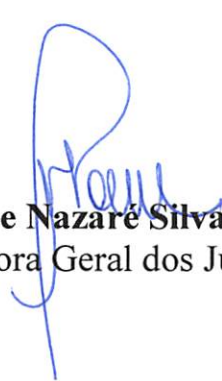
Ao cumprimentá-lo (a), tendo em vista a premente instalação da Central de Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, bem como a extinção da 1ª e 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Idoso, a qual acarretará a abertura de pauta extra destinada a estes jurisdicionados, solicitamos que Vossa Excelência informe a quantidade de feitos que poderão ser incluídos na referida pauta.

Ressaltamos que a informação é de suma importância, haja vista a necessidade de parametrização do sistema e que o quantitativo mínimo estabelecido será de 2 (duas) audiências extras.

Outrossim, solicitamos que seja disponibilizado para a Central de Distribuição e Atermação dos Juizados Especiais Cíveis o computador e o scanner utilizado por esse juízo para a realização das atermações, haja vista que este Tribunal não possui maquinário suficiente para suprir a necessidade do setor.

Desde já agradecemos, ao passo que nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Desa. Maria de Nazaré Silva Gouvea dos Santos
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais
